



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 017/2022- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 162/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 043/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 043/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador JOÃO PAULO BELÉM, “*Para que tome providências quanto ao atendimento na Secretaria de Saúde Terezinha de Mazzi Martins, atendimento prioritário aos idosos, pacientes com necessidades especiais e que todos os ACS realizem diariamente as visitas domiciliares. E que sejam providenciadas coberturas com assentos no local para mais conforto aos pacientes.*

O Município de Itaúna do Sul informa que, quanto aos atendimentos prioritários, a tempos vem obedecendo as ordens prioritárias para atendimento, conforme Lei Federal data do ano 2000, Lei 10.048/2000. Que em todas as repartições públicas e setores de atendimento do Município esse modelo de atendimento é respeitado.

Quanto a cobertura indicada pelo Nobre Vereador, informa que desde o início da Gestão, esse é um projeto desejado que está sendo idealizado pela administração, que vem organizando recursos para obras desta classe.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Itaúna do Sul (PR), 22 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


GILSON JOSE DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR
JOÃO PAULO BELÉM